



Ofício Circular nº 399/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital..

Aos Senhores Magistrados e
Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500559-67.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 82/2026/TED-OAB/CE (ID 0781850), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, informando sobre a suspensão do exercício profissional imposta aos advogados DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES (OAB/CE sob o nº 14.119), ALEANDRO LIMA DE QUEIROZ (OAB/CE sob o nº 33.211), JÚNIOR SOUSA AGUIAR (OAB/CE sob o nº 38.185), FRANCISCO SEVERO DA SILVA (OAB/CE sob o nº 13.122), VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA SOUSA (OAB/CE sob o nº 14.652), GERARDO MARQUES DE SOUZA FILHO (OAB/CE 14.119), MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL (OAB/CE sob o nº 16.882), SILVIA RENATA PINHEIRO FEITOSA (OAB/CE sob o nº 20.879), LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR (OAB/CE sob o nº 12.136), ALEXANDER AGUIAR ROCHA (OAB/CE sob o nº

12.300) e JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO LIMA (OAB/CE sob o nº 20.108).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 09/07/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794898** e o código CRC **1368E602**.

Referência: Processo nº 8500559-67.2026.8.06.0026

SEI nº 0794898



COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO - OFÍCIO 82/2026 - TED/OAB/CE

De Tribunal de Ética e Disciplina OAB Ceará <ted@oabce.org.br>

Data Ter, 2026-06-23 17:13

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - OUVIDORIA <ouvidoriageral@tjce.jus.br>; Gabinete do Delegado-Geral <GABINETE@pc.ce.gov.br>; gapre@tre-ce.jus.br <gapre@tre-ce.jus.br>; protocolo@tre-ce.jus.br <protocolo@tre-ce.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; COMARCA DE FORTALEZA - Diretoria Forum Clovis Bevilaqua <diretoriafcb@tjce.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA <for.deaj@tjce.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PRESIDENCIA <presidencia@tjce.jus.br>; GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA <gabvice@tjce.jus.br>; COMARCA DE FORTALEZA - CENTRAL DE ATENDIMENTO <cajfortaleza@tjce.jus.br>; SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA <secgeral.adm@tjce.jus.br>; APOIO DA SUPERINTENDENCIA DA AREA JUDICIARIA <secgeraljudiciaria@tjce.jus.br>; secretaria@sspds.ce.gov.br <secretaria@sspds.ce.gov.br>; dforum@trt7.jus.br <dforum@trt7.jus.br>; COMARCA DE FORTALEZA - Diretoria Forum Clovis Bevilaqua <diretoriafcb@tjce.jus.br>; selma.lacerda@pge.ce.gov.br <selma.lacerda@pge.ce.gov.br>; presidencia.ch@trf5.jus.br <presidencia.ch@trf5.jus.br>; presidencia@trt7.jus.br <presidencia@trt7.jus.br>; aud10@stm.jus.br <aud10@stm.jus.br>

 1 anexo (102 KB)

OFÍCIO 82.2026 DE COMUNICAÇÃO SUSPENSÃO - ADVOGADOS.pdf;

Prezados,

Encaminho Ofício Nº. 82/2026 (SUSPENSÃO) para conhecimento.

Solicito, em consequência, que seja dada ampla divulgação à informação aqui contida em anexo.

Atenciosamente,





Ofício Circular N.º 82/2026 – SETED-OAB/CE

Fortaleza (CE), 23 de junho de 2026.

Ao (À) Exmo (a) Senhor (a),

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO**

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, transitada em julgado a decisão, foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional aos advogados (as) relacionados abaixo:

Advogado (a)	Nº de Inscrição	CPF	Proc. Nº	Decisão	Início / Término Sanção
DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES	OAB/CE 14.119	746.146.903-78	224672021-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias. prorrogável até a efetiva a prestação de contas.	23/06/2026 Prorrogável
DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES	OAB/CE 14.119	746.146.903-78	273752019-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias.	23/06/2026 a 22/08/2026
ALEANDRO LIMA DE QUEIROZ	OAB/CE 33.211	600.031.843-07	247772021-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias.	23/06/2026 a 21/09/2026
JÚNIOR SOUSA AGUIAR	OAB/CE 38.185	048.245.743-07	247772021-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias.	23/06/2026 a 21/09/2026

FRANCISCO SEVERO DA SILVA	OAB/CE 13.122	015.741.753-00	207132019-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. prorrogável até a efetiva a prestação de contas.	23/06/2023 Prorrogável
VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA SOUSA	OAB/CE 14.652	719.693.143-20	178402017-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias.	23/06/2026 a 23/07/2026
GERARDO MARQUES DE SOUZA FILHO	OAB/CE 14.119	121.057.673-20	116422022-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. prorrogável até a efetiva a prestação de contas.	23/06/2023 Prorrogável
MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL	OAB/CE 16.882	418.716.003-59	79862018-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias. prorrogável até a efetiva a prestação de contas.	23/06/2023 Prorrogável
SILVIA RENATA PINHEIRO FEITOSA	OAB/CE 20.879	823.502.643-00	218262019-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva a prestação de contas.	23/06/2023 Prorrogável
ALEANDRO LIMA DE QUEIROZ	OAB/CE 33.211	600.031.843-07	150062022-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias.	23/06/2026 a 23/07/2026
LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR	OAB/CE 12.136	477.993.400-10	139602015-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável até a efetiva a prestação de contas.	23/06/2023 Prorrogável

ALEXANDER AGUIAR ROCHA	OAB/CE 12.300	739.894.793-34	291202021-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva a prestação de contas , mais multa de 1 (uma) anuidade.	23/06/2023 Prorrogável
JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO LIMA	OAB/CE 20.108	647.107.502-20	267922021-0	Pena de sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva a prestação de contas .	23/06/2023 Prorrogável

Solicito, ainda, que seja dada ampla divulgação nas Varas e/ou Setores competentes desse Órgão Jurisdicional.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Sérgio S. Costa Sousa
Presidente do TED/OABCE